

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 16:56
Para: ze.welington66@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com; segundinho.camara@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; vereadorfabiotulim@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com; shirleyprof@hotmail.com; wenderjose366@gmail.com
Assunto: Enc. PLC nº 7/2026 - Área destina à criação de chácaras de recreio
Anexos: 2026-02-10 Of_47_PL_7_Area_Urb_Chacaras_.pdf; Anexo_Planta_Levant_Planialtimétrico.pdf

Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a):

José Welington da Silva - Presidente

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente

João Marcos Macedo Silveira – 1º Secretário

José Segundo Faria – 2º Secretário

Antônio Fernando Gomes

Fábio Henrique Novaes Ferreira

João Lúcio de Matos

Shirley Elaine Gonçalves

Wender José de Oliveira

Excelentíssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a),

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Welington da Silva, encaminho a Vossas Excelências o **Projeto de Lei Complementar nº 7/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Declara área como integrantes de urbanização específica do Município de Piumhi, para fins de implantação de loteamento destinado à criação de chácaras de recreio, e dá outras providências”, o qual foi incluso para leitura na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18/02/2026, para conhecimento.

Respeitosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira

Oficial Legislativo

